Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 711/98

CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

R E S O L V E, fixar o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1998, até as 12:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 14 de dezembro de 1998.

Cornélio Cezar Kemp Marcondes
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL